

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

-no -

LEI Nº 723

724

"AUTORIZA AQUISIÇÃO DE COMPRESOR
DE AR E SEUS ACESSÓRIOS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, faça saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu, Decretou e eu sancione a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir da ATLAS COPCO BRADILEIRA S/A, um compressor de ar XA 60 DD -AR PORT Nº 650798, e seus acessórios, deixando de juntar a coleta de preços ou concorrência pública por se tratar de firma exclusiva, cujo valor global é de - Cr\$ 157.465,30 (cento cinquenta e sete mil quatrocentos e sessenta e cinco cruzeiros e trinta centavos).

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU,

ES, 23 de agosto de 1976.


CARLOS LUIZ FREDERICO
PREFEITO MUNICIPAL!

REGISTRADA E PUBLICADA

EM 23 de agosto de 1976


ELZENOR GOMES TRINDADE
SEC. SUBSTITUTO

R